

#### **NOTA TÉCNICA**

# PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO EM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTIVEIS (SAAC)

A Associação Brasileira das Empresas de Equipamentos e de Serviços para o Mercado de Combustíveis e de Conveniência - ABIEPS (www.abieps.com.br), associação sem fins lucrativos que representa fabricantes, distribuidores e prestadores de serviços focados em sistemas de abastecimento de combustíveis, incluindo tanques, tubulações, válvulas e outros equipamentos que armazenam, medem e distribuem combustíveis em postos revendedores, pontos de abastecimento, transportadores revendedores retalhistas, indústrias em geral, grupos geradores, entre outros. Os associados da ABIEPS atuam em todo território nacional e mercados internacionais.

Um de nossos objetivos sociais é disseminar conhecimento técnico e lutamos por uma regulamentação que seja igualitária a todos que atuam no setor. Participamos ativamente de diversas comissões de estudo junto a Associação Brasileira de normas Técnicas – ABNT, entre outros fóruns e destacamos o total empenho da nossa entidade em orientar seus associados e a sociedade em geral a atender as normas.

Neste sentido, vimos por meio desta esclarecer que é:

PROIBIDO INSTALAR E UTILIZAR TANQUE SUBTERRÂNEO NOVO, REUTILIZADO OU REFORMADO, PARA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTIVEIS (SAAC), A PARTIR DA REUTILIZAÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO ADAPTADO OU REFORMADO.

Essa restrição tem origem na **Resolução CONAMA 273:2000** que estabelece a obrigatoriedade de atendimento às Normas da ABNT.

A Norma ABNT NBR 15776 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção dos componentes e instalação do sistema de armazenamento aéreo de combustíveis (SAAC), define que a armazenagem de combustíveis em SAAC deve ser realizada com a utilização exclusiva de tanques construídos conforme as ABNT NBR 15461 ou ABNT NBR 7821.

Desta forma, tanques subterrâneos que são fabricados conforme a **Norma ABNT NBR 16161** - Tanque metálico jaquetado subterrâneo — Requisitos de fabricação e de modulação, não podem ser instalados em SAAC.

A **Norma ABNT NBR 14973** - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Desativação, remoção, destinação e preparação de tanques subterrâneos e dos outros componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), determina que o tanque subterrâneo que



seja desativado e retirado da cava seja retalhado, sendo vedada a reutilização das chapas para fabricação de outro tanque.

Abaixo imagens dos trechos da Resolução CONAMA 273:2000 e das Normas ABNT citadas acima:



# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA RESOLUÇÃO Nº 273 DE 29 DE NOVEMBRO 2000

O Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e em seu Regimento Interno, e

considerando que toda instalação e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configuram-se como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais;

considerando que os vazamentos de derivados de petróleo e outros combustíveis podem causar contaminação de corpos d'água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar;

considerando os riscos de incêndio e explosões, decorrentes desses vazamentos, principalmente, pelo fato de que parte desses estabelecimentos localizam-se em áreas densamente povoadas;

considerando que a ocorrência de vazamentos vem aumentando significativamente nos últimos anos em função da manutenção inadequada ou insuficiente, da obsolescência do sistema e equipamentos e da falta de treinamento de pessoal;

considerando a ausência e/ou uso inadequado de sistemas confiáveis para a detecção de vazamento;

considerando a insuficiência e ineficácia de capacidade de resposta frente a essas ocorrências e, em alguns casos, a dificuldade de implementar as ações necessárias, resolve:

- Art. 1º A localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.
- § 1º Todos os projetos de construção, modificação e ampliação dos empreendimentos previstos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser realizados, segundo normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT e, por diretrizes estabelecidas nesta Resolução ou pelo órgão ambiental competente.



## NORMA BRASILEIRA

### ABNT NBR 15776

Primeira edição 29.07.2021

Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Seleção dos componentes e instalação do sistema de armazenamento aéreo de combustíveis (SAAC)

5.1 Tanques de armazenamento

Armazenagem de combustíveis no SAAC deve ser realizada em tanques construídos conforme as ABNT NBR 15461 e da ABNT NBR 7821:1983, Anexo I.

# NORMA BRASILEIRA

# ABNT NBR 16161

Quarta edição 31.08.2020

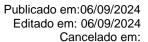
#### Tanque metálico jaquetado subterrâneo — Requisitos de fabricação e de modulação

1 Escopo

Esta Norma estabelece os requisitos gerais para projeto, modulação, desempenho e fabricação de tanques cilíndricos, de parede dupla, jaquetados, destinados ao armazenamento subterrâneo de combustíveis e Óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC) em posto revendedor, ponto de abastecimento e instalação de sistema retalhista.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE EQUIPAMENTOS E DE SERVIÇOS PARA O MERCADO DE COMBUSTIVEIS E DE CONVENIÊNCIA

Av. Jabaquara, 2925, 4º andar, sala 45 04045-902– São Paulo – SP Fone +55 11 2579-1771 / 1701 www.abieps.com.br





#### NORMA BRASILEIRA

#### ABNT NBR 14973

Quarta edição 05.02.2021

Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Desativação, remoção, destinação e preparação de tanques subterrâneos e dos outros componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC)

10.6 Descarte das chapas

As chapas do tanque cortado e livre de residuos devem ser encaminhadas para reprocessamento, sendo vedada a reutilização para fabricação de outro tanque.

